



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CARTÓRIO - NUCART/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO DE DETERMINAÇÃO DE EXPULSÃO

O Delegado de Polícia Federal abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, nos termos do artigo 58, § 2º, da Lei nº 13.445/2017, e artigo 203 do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, que regulamentou a Lei de Migração, a **VIRGILIO DAVID RIQUETTI QUINONEZ, ou CRISTIAN DAVI SANABLIA**, de nacionalidade paraguaia, filho de Miguel Riquetti e de Antonia Quinonez, nascido em Assunção, na República do Paraguai, em 26 de dezembro de 1987, que, com fundamento nos artigos 54, § 1º, inciso II, e § 2º, ambos da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, FOI DECRETADA SUA EXPULSÃO do território nacional, conforme teor da Portaria CPMIG nº 736, de 07 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 8 subsequente, ficando, ainda, NOTIFICADO(a) acerca do prazo de 10 (dez) dias para interposição de pedido de reconsideração, contados a partir da presente notificação, a qual reputar-se-á como válida para todos os atos do procedimento em curso.

Outrossim, vencido o prazo acima indicado sem que tenha sido apresentado o pedido de reconsideração, fica notificado a comparecer imediatamente perante a DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, ou outra unidade da POLÍCIA FEDERAL mais próxima, assim que por posto em liberdade, para as providências necessárias à efetivação da expulsão, com fundamento no artigo 204, §3º, do Decreto 9.199/2017.

Declaro que nesta data, ____/____/____, às ____ h ____ min, tomei ciência da PORTARIA que determinou minha expulsão, bem como do prazo de 10 (dez) dias para a interposição de recurso e comparecimento perante a DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, ou outra unidade da POLÍCIA FEDERAL mais próxima, assim que posto em liberdade, para as providências necessárias à efetivação da medida.

Assinatura: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Possui recursos financeiros para o custeio de sua passagem aérea de retorno ao respectivo país de origem (mediante assistência a ser prestada por intermédio de familiares)

() Não () Sim: Indicar nome do responsável/familiar e respectivo contato telefônico para aquisição da passagem aérea.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CARRIEL DE OLIVEIRA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 11/10/2019, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=12657514&crc=5614D3B0.

Código verificador: **12657514** e Código CRC: **5614D3B0**.